



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60 / NIRE: 35.300.359-569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (B3: LCAM3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em complemento ao fato relevante divulgado em 15 de janeiro de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimentos, conduzido pelos coordenadores ("Procedimento de Bookbuilding") que definiu a quantidade de debêntures a ser emitida na 1ª Série ("Debêntures da 1ª Série") e a quantidade de debêntures a ser emitida na 2ª Série ("Debêntures da 2ª Série", em conjunto com as Debêntures da "1ª Série Debêntures"), bem como determinou as taxas de remuneração das Debêntures, com relação à sua 15ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão"), nos termos da "*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, da Décima Quinta Emissão da Companhia de Locação das Américas*" ("Escritura de Emissão"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. e do BB Banco de Investimentos S.A..

A Emissão será composta por 50.000 (cinquenta mil) Debêntures e, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, serão emitidas 41.140 (quarenta e uma mil, cento e quarenta) Debêntures da 1ª Série e 8.860 (oito mil, oitocentos e sessenta) Debêntures da 2ª Série. As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão e o valor total da Emissão é de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na data de emissão.

A partir da primeira data de integralização, as Debêntures da 1ª Série farão jus a remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. - Bolsa, Brasil Balcão ("B3") no informativo diário, disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias



úteis, equivalente a 1,40% a.a. (um inteiro e quarenta centésimos por ano). A partir da primeira data de integralização, as Debêntures da 2ª Série farão jus a remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, equivalente a 1,15% a.a. (um inteiro e quinze centésimos por ano).

As Debêntures serão registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTVM, sendo a distribuição liquidada através da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Conforme anteriormente divulgado, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para pagamento do valor referente à aquisição, pela Companhia, das ações da Unidas S.A., no âmbito do acordo de investimentos firmado pela Companhia e a Unidas S.A, nos termos do fato relevante divulgado pela Companhia em 27 de dezembro de 2017 ("Operação Unidas"), sendo que os recursos que excederem o valor referente ao pagamento da Operação Unidas serão destinados à utilização no curso normal dos negócios da Companhia, para reforço de caixa da Companhia.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures ou de divulgação da oferta restrita.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA AZEVEDO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES E NOVOS NEGÓCIOS



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) nº 10.215.988/0001-60 / Company
Registry (NIRE): 35.300.359-569
(Authorized Capital Publicly Held Company)

MATERIAL FACT

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (B3: LCAM3) ("Company"), pursuant to Instruction nº 358 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), of January 3, 2002, as amended, and in addition to the material fact announced in January 15, 2018, hereby informs its shareholders and the market in general that the procedure for the collection of investment intentions, conducted by the underwriters ("Bookbuilding Procedure"), has been completed, which defined the number of debentures to be issued in the ("Debentures of the 1st Series") and the number of debentures to be issued in the 2nd Series ("2nd Series Debentures", together with the Debentures of the "1st Series Debentures"), as well as determined the remuneration rates of the Debentures, in relation to its 15th issue of simple, unsecured, non-convertible into shares, in up to two series, for public distribution with restricted placement efforts, in accordance with CVM Instruction 476 of January 16, 2009, as amended ("Issue"), pursuant to the "Private Instrument of Indenture of the 15th Public Issue of Simple, Unsecured, Non-Convertible Debentures, in up to Two Series of Companhia de Locação das Américas" ("Indenture"), under the coordination of Banco Itaú BBA S.A. and BB Banco de Investimentos S.A..

The Issue will be composed of 50,000 (fifty thousand) Debentures and, as defined in the Bookbuilding Procedure, 41,140 (forty one thousand, one hundred and forty) Debentures of the 1st Series and 8,860 (eight thousand, eight hundred and sixty) Debentures of the 2nd Series. The Debentures will have a nominal unit value of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais) on the issue date and the total amount of the Issue is R\$ 500,000,000.00 (five hundred million reais) at the issue date.

From the first payment date, the Debentures of the 1st Series will be entitled to compensation corresponding to 100% (one hundred percent) of the cumulative variation of the average daily rates of Interbank Deposits – DI of one day, "over extra group", expressed in annual percentage rate, based on 252 (two hundred and fifty-two) business days, calculated and disclosed by B3 S.A. - Bolsa, Brasil Balcão ("B3") in the daily bulletin, available on its website (www.cetip.com.br) ("DI Rate"), increased exponentially from a surcharge or spread, expressed as a percentage per year, based on a year of 252 (two hundred and fifty-two) business days, equivalent to 1.40% per year (one and forty hundredths per year). From the first payment date, the Debentures of the 2nd Series will be entitled to compensation corresponding to



100% (one hundred percent) of the accumulated variation of the DI Rate, increased exponentially by a surcharge or spread, expressed as a percentage per year, based on a year of 252 (two hundred and fifty-two) business days, equivalent to 1.15% per year (one and fifteen hundredths per year).

The Debentures will be registered for (i) distribution in the primary market through the MDA - Asset Distribution Module, managed and operated by B3 - Segment CETIP UTVM, the distribution being settled through B3; and (ii) trading in the secondary market through Module CETIP21 - Securities ("CETIP21"), managed and operated by B3, with the negotiations settled and the Debentures electronically guarded in B3.

As previously announced, the proceeds from the Restricted Offering will be used to pay the amount related to the acquisition, by the Company, of the shares of Unidas S.A. ("Unidas"), within the scope of the investment agreement entered into on December 27, 2017 by the Company, its controlling shareholders, Unidas and certain Unidas shareholders, which governs the terms and conditions for the business combination between Unidas and the Company, pursuant to the material fact disclosed by the Company on December 27, 2017 ("Unidas Operation"). The funds that exceed the amount related to the payment of the Unidas Operation will be allocated for use in the normal course of the Company's business, reinforcing the Company's cash.

This material is for information purposes only, in accordance with current legislation, and should not be interpreted as a sales material for the Debentures or as advertising material for the Restricted Offering.

São Paulo, February 08, 2018.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA AZEVEDO
INVESTOR RELATIONS AND NEW BUSINESS DIRECTOR